

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2017

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 45.817.467/0001-67 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 009/2017.

## **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
9	5.000	Saco	CIMENTO PORTLAND CP-II	20,85	104.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 104.250,00	

Local de entrega: As entregas serão realizadas na Secretaria de Manutenção, localizada a Avenida Raul de Oliveira Fagundes, 965 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.



Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

## LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: GUARANI MATERIAL PARA

CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 45.817.467/0001-67

Endereço: Avenida Paschoal Thomeu, 1885 Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos/SP

CEP 07.175-090

Representante: SÉRGIO EUCLIDES DE SOUZA

RG: 24.876.216-3 CPF: 151.699.088-90

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7.963.019

2 – ANA GABRIELA MACHADO LOZA RG. 36.745.340-X